

**PORTARIA nº 048,
de 06 de agosto de 2019.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Equipe Técnica da Bolsa Artigo 171/CE – FUMDES, que fará a verificação do cumprimento dos requisitos indicados no artigo 24 do Edital nº 095/2019 datado de 29 de julho de 2019, com os membros abaixo relacionados:

Danielle Pereira – Presidente

Cristiane Magnabosco – Assistente Social

Leonardo Nunes Shishito - Representante acadêmico

Robert Macedo Santa Ana - Representante acadêmico

Art. 2º - A presidência será exercida por Danielle Pereira e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidos pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - As atividades da Equipe Técnica não serão remuneradas e deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 020, de 20 de março de 2019.

Lages, 06 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Fundação Uniplac